



# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.salmourao.sp.leg.br](http://www.salmourao.sp.leg.br) e-mail: [camara@salmourao.sp.leg.br](mailto:camara@salmourao.sp.leg.br)  
Estado de São Paulo

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 3 CONTRATO Nº 3/2018


A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.636.891/0001-30, com sede na Rua Professor Roberto Hottinger, 70, centro, Salmourão / SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wesley Barbosa, portador do RG: 30.102.186-7, CPF: 299.648.368-56, e a Empresa **VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.584/0001-41, com sede na Rua Acetés, nº 820 – centro – TUPÃ/SP. CEP 17600-410, neste ato representada por seu sócio, Sr. Marcos Roberto Ignácio, portador do RG: 18.343.836-X, CPF: 103.573.798-10, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, **PRORROGAR** o contrato decorrente da dispensa de licitação nº 3/2018, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula sexta do contrato, nos seguintes termos:

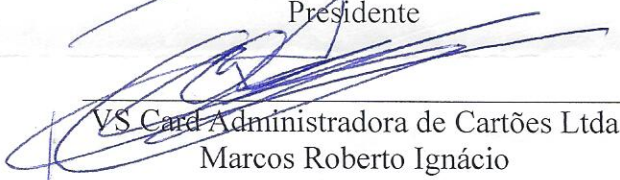
**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado a vigência do contrato firmado entre as partes, por 02 (dois) meses a contar do dia 10/10/2019 à 10/12/2019.

**Cláusula Segunda** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Salmourão, 10 de outubro de 2019.

  
Câmara Municipal de Salmourão  
Wesley Barbosa  
Presidente

  
VS Card Administradora de Cartões Ltda  
Marcos Roberto Ignácio  
Diretor

Testemunhas:

  
1) Carlos Henrique Lopes Bogalhos  
RG: 9.044.882

2) Paulo Sérgio Cordeiro  
RG: 25.876.453-3